

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMAS/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 14.113.031/0001-63, com sede na Rua Lauro Sodré, nº 2163 – Bairro Santíssimo, neste ato representada por sua titular o Sra. **Renata Abreu do Nascimento Fonseca**, brasileira, titular do RG nº 18169597 – SSP/AM e CPF nº 858.312.472-87, residente e domiciliada no município de Oriximiná/Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e 10.024/2019 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando a solicitação da secretaria solicitante através do Ofício nº 044/2024-SMAS, manifestando pela adequação do objeto em epígrafe a Comissão de Licitação responsável, bem como, justificativa plausível para a mudança no projeto básico, e a constatação de que o processo licitatório em questão poderia resultar no não atendimento às necessidades da Administração podendo culminar em prejuízos a eficiência dos objetivos traçados por esta Secretaria.

RESOLVE:

REVOGAR, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-019-FMAS/2023**, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (Material de Expediente e Gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagem e acondicionamento.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.113.031/0001-63



instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação Setor de Licitações do Fundo Municipal de Assistência Social, Pregoeira e Equipe de apoio, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Oriximiná, 26 de janeiro de 2024

Secretária Municipal de Assistência Social
Renata Abreu do Nascimento Fonseca
Decreto nº014/2023